

ATA DA 100ª (CENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC – DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2019, às 17 horas, no Salão Nobre Maurício de Pádua, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Benedito Valadares, nº 51, centro, aconteceu mais uma reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso, em primeira convocação. Estiveram presentes os membros do citado Conselho, sendo eles os Efetivos: Leonardo Lara Oliveira (Poder Público, Assessor Jurídico-Presidente); Wallace Vieira Santos (Vice-presidente) Chefe de Divisão de Tesouraria); Rômulo César de Almeida (Chefe do Setor responsável pelo Patrimônio Cultural e Secretário deste Conselho); Dora Castanheira (Sociedade Civil, Colunista Social), Wlândia Aparecida de Castro Barcelos (Sociedade Civil e Bancária). Suplentes: Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, aposentado); Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques (Poder Público, Funcionária da Secretaria Municipal de Administração); Iara Rodrigues Chagas Lara (Sociedade Civil, Professora aposentada); Rafael Martins de Almeida Silva (Chefe de Divisão de Administração e Materiais) e em substituição ao conselheiro suplente Lázaro Nazaré de Oliveira e ao Padre Frei William Bruno Neves: Juliana Soares de Resende Santos (Historiadora e Professora Estadual, Sociedade Civil); Leonardo Henrique Cruz Machado (Antropólogo, Sociedade Civil). A reunião teve a participação de 71% (setenta e um por cento) dos efetivos. O presidente Leonardo iniciou a reunião com a leitura da ata anterior. Pela pauta do dia, informou que foi recebido ofício pela secretaria de planejamento do município, solicitando a análise de projeto para construção de um coreto na Praça Getúlio Vargas, que abrigaria dois banheiros públicos. Que junto ao ofício, foi encaminhado croqui com as dimensões do coreto, bem como o local que ocuparia na praça e foto de como será depois de realizada a obra. Lembrou que em 15 de maio de 2018, realizou consulta ao IEPHA, através de email (cópia apresentada e anexada ao ofício da secretaria de planejamento) sobre a possibilidade de construção dos banheiros na mencionada praça, já que a mesma não era tombada mas se encontrava no entorno de bens tombados, sendo que a resposta foi de que poderia ser feita tal obra, desde que aprovada pelo conselho. Ressaltou que o projeto como apresentado pela secretaria de planejamento não prejudicará a estética dos bens tombados já que a construção será um réplica em menor escala, do coreto da Praça Benjamim Guimarães e atenderá aos munícipes, tendo em vista que o município não possui banheiro público. Pelos conselheiros, foi aprovada a realização da obra, sendo que deverá ser encaminhado ofício informando da necessidade de fiscalização ostensiva, para que o projeto seja cumprido da forma como apresentado, para não prejudicar o conjunto arquitetônico. Sem mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 02 (dois) de abril de 2019.

Leonardo Lara Oliveira _____

Wallace Vieira Santos _____

Dora Castanheira _____

Wlândia Aparecida de Castro Barcelos _____

Iara Rodrigues Chagas Lara _____

Eugênio Lara Filho _____

Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques _____

Rafael Martins de Almeida Silva _____

Rômulo César de Almeida _____

Juliana Soares de Resende Santos _____

Leonardo Henrique Cruz Machado _____